



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.025

João Pessoa - Terça-feira, 12 de Janeiro de 2016

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

DECISÃO

Cuida-se do presente do Processo Sindicatório nº 201500009217, instaurado por meio da Portaria nº 520/GESPE/SEAP/15, para apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no Processo nº 201500004957.

Após a conclusão da Sindicância, foi sugerido pela Comissão a aplicação da penalidade de 15 (quinze) dias de **SUSPENSÃO** ao servidor ANTONIO MARCOS DE LIMA, mat.174.335-0, por infringência do Art. 106, incisos I e IV, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

O servidor em comento impetrou, **tempestivamente**, com recurso, requerendo a revogação do ato administrativo, e após análise do recurso, **INDEFIRO** o pedido de Reconsideração da punição aplicada na Sindicância, **mantendo a decisão** já homologada e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 04 de dezembro de 2015.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 06 de janeiro de 2016.

DECISÃO

Cuida-se do presente do Processo Administrativo Disciplinar nº 201500007412, instaurado por meio da Portaria nº 582/GS/SEAP/15, para apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no Ofício nº 0143/2015 FTPen, que deu origem ao Processo nº 201500006893.

Após a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, foi sugerido pela Comissão a aplicação da penalidade de 30 (trinta) dias de **SUSPENSÃO** ao servidor WELLINGTON MEDEIROS RODRIGUES, mat.173.203-0 e o seu desligamento da equipe da Força Tática Penitenciária, por infringência do Art. 106, inciso VII, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, bem como o ressarcimento do bem extraviado.

O servidor em comento impetrou, **tempestivamente**, com recurso, requerendo a revogação do ato administrativo, e após análise do recurso, **INDEFIRO** o pedido de Reconsideração da Penalidade, **mantendo a decisão** já homologada e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 26 de novembro do ano de 2015.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 06 de janeiro de 2016.

Wagner Pinheiro de Góes Borra
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB

PORTARIA Nº 005 DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e de acordo com Processo de nº 00058/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Engenheiro **ARMANDO DUARTE MARINHO**, matrícula 2198-9, inscrito no CPF sob o nº 086.986.284-34, na qualidade de Gestor do Contrato PJ-019/2015, que tem por

objeto as obras de construção e pavimentação do acesso a Praia de Coqueirinho

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do Art. 67, & 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Pl. Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Educação

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 04

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **Eriton de Oliveira Pereira**, matrícula n. **164.010-1**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº **0032274-0/2015**.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 03

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **Rosemberg Lima de Sousa Junior**, matrícula n. **159.623-3**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº **0032652-0/2015**.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 02

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **Jeanne de Freitas Azevedo Paiva**, matrícula n. **165.527-3**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº **0033047-8/2015**.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 01

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **Maria do Socorro Silveira Gomes**, matrícula n. **26.642-6**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº **0032668-7/2015**.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE